

**PORTARIA Nº 05, de 02/03/2023**

REVERTE A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NELI  
WALSBURGER VOGEL

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012, e em observância ao disposto no artigo 41 e seguintes da Lei Complementar nº 252, de 31 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e art. 56, § 20 da Lei Ordinária nº 3625/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reverter a aposentadoria por invalidez concedida à Servidora Pública Municipal **NELI WALSBURGER VOGEL**, através das portarias nº 08 de 11/04/2017, tendo em vista a insubsistência dos motivos determinantes da aposentadoria, constatada através do Laudo Médico Pericial nº 22/2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 04, de 15/02/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 02 de março de 2023.

**INDIANARA SEMAN**

**Diretora Presidente**

**TAIOPREV**